

ACTA DA REUNIÃO DE 05/ 08/ 200 8

## ACTA N.º XVIII /2008

-----Aos cinco dias do mês de Agosto do ano de dois mil e oito, nesta Vila de Monchique, no edifício dos *Paços do Município* e salão nobre, realizou-se a reunião ordinária da *Câmara Municipal*, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TUTA, com a presença dos senhores Vereadores:-----

-----▪ ANTÓNIO MANUEL MOREIRA DA SILVA MIRA;-----

-----▪ CARLOS HENRIQUE CORREIA ALVES;-----

-----▪ ANTÓNIO JOSÉ DE JESUS DOS SANTOS FRANCISCO.-----

-----▪ RUI PATRÍCIO DOS RAMOS ANDREZ.-----

-----Para cumprimento do disposto na alínea *p*), do n.º 1, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, foi estabelecida a ORDEM DO DIA pelo senhor Presidente da Câmara, conforme Edital n.º EM-E.020/2008, de 31-Jul, [Anexo 1], com a seguinte:-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----

-----**PONTO I: Período Antes da Ordem do Dia:**-----

-----1.1. Actas das Reuniões Anteriores:-----

-----1.1.1. Reunião n.º XV / 2008, de 18-Jun (Ordinária);-----

-----1.2. Resumo Diário da Tesouraria.-----

-----1.3. Expediente Geral.-----

-----**PONTO II: Período da Ordem do Dia:**-----

-----2.1. Apreciação e deliberação sobre obras particulares e licenciamentos:-----

-----2.1.1. Projectos de Arquitectura:-----

-----2.1.2.1. Proc. 37/2006 – Construção de uma moradia unifamiliar e piscina – Zena Elizabeth Critchley, Vale Zambujeiro, Ribeira da Folga, Marmelete;-----

-----2.1.1.2. Proc. 21/2008 – Construção de uma moradia unifamiliar – João Fernando Nunes da Silva, Cano, Monchique;-----

-----2.1.2. Licenciamentos:-----

-----2.1.2.1. Reg. 5449/2008 – Concessão de licença de exploração industrial tipo 4 (pequena destilaria) – António de Oliveira dos Santos, Pardieiros, Alferce;-----

ACTA DA REUNIÃO DE 05/ 08/ 200 8-----2.2. Apreciação e deliberação sobre Obras Públicas e Fornecimentos:-----

-----2.2.1. Projecto de loteamento na aldeia de Marmelete, freguesia de Marmelete, Concelho de Monchique;-----

-----2.3. Apreciação e deliberação sobre Propostas dos Membros:-----

-----2.3.1. Normas de funcionamento da Creche Municipal “O Ouricinho” [XVIII.01/2008, de 28-Jul] – Proposta do Vice-Presidente da Câmara, António Mira (PS).-----

-----PONTO 3: Período de Intervenção do Público.-----

-----A reunião foi secretariada por VICTOR MANUEL DOS SANTOS CORREIA, *Chefe do Gabinete de Apoio Pessoal* do senhor Presidente da Câmara e por este designado para acompanhar e secretariar os trabalhos da reunião e redigir a presente acta.-----

-----E sendo 10:43 horas, o senhor Presidente da Câmara, verificada a existência de quorum, declarou aberta a reunião.-----

-----PONTO I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:----------Ponto 1.1 – Actas das Reuniões Anteriores:----------Ponto 1.1.1 – Reunião n.º XV / 2008, de 18-Jun (Ordinária):-----

-----O senhor Presidente perguntou se os senhores Vereadores tinham alguma questão a apresentar sobre a minuta da acta [Anexo 2].-----

-----A acta foi retirada para reformulação.-----

-----Ponto 1.2 – Resumo Diário da Tesouraria:-----

-----O *Executivo* tomou conhecimento das disponibilidades do *Município*, através do *Resumo Diário de Tesouraria* n.º 148/2008, de 04-Jul, que evidenciava os saldos de: €90.034,75, em Operações Orçamentais e € 517.211,78, em Operações Não Orçamentais. O documento constitui anexo à acta [Anexo 3] e dele foi distribuída cópia aos membros.-----

-----Ponto 1.3 – Expediente Geral:-----

-----Ponto 1.3.1 – Parecer da ANMP sobre a proposta de lei que altera as taxas e os prazos de isenção previstos no Código do IMI – registo n.º 5.788/08, de 22-Jul: Foi presente a circular ref.ª CIR: 88/2008-AG, de 22-Jul, da ANMP, a enviar parecer sobre

ACTA DA REUNIÃO DE 05/ 08/ 200 8

a proposta de lei atrás referida, aprovado por unanimidade pelo *Conselho Directivo* em 21-Jul-2008 [Anexo 4]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 1.3.2 – Resultados obtidos na época 2007/2008** – registo n.º 5.793/08, de 23-Jul: Foi presente comunicação de 22-Jul, do *Clube Desportivo e Cultural da Nave*, a informar sobre os resultados mais relevantes obtidos pela sua equipa de atletismo, durante a época 2007/2008 [Anexo 5]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 1.3.3 – EN 266 – Monchique/Portimão** – registo n.º 5.799/08, de 23-Jul: Foi presente ofício n.º 93076/08, de 18-Jul, da *Direcção de Estradas de Faro*, a formalizar a informação prestada telefonicamente ao senhor Presidente da Câmara, no dia 08-Jul, em que «a EP já promoveu o concurso para reparação das deficiências surgidas na estrada situadas aos kms 46+000, 48+650, 50+400, 51+800 e 52+000» e que «de acordo com o estimado as intervenções deverão iniciar-se no decorrer do mês de Setembro» [Anexo 6]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 1.3.4 – Visita de sua excelência o senhor Primeiro Ministro à Universidade do Algarve** – registo n.º 5.808/08, de 23-Jul: Foi presente fax de 23-Jul, do magnífico Reitor da *Universidade do Algarve*, a convidar o Edil para assistir à sessão “*Parcerias estratégicas na área da saúde*”, no dia 24-Jul, pelas 15:15 horas, nas arcadas do *Complexo Pedagógico do Campus de Gambelas*, com a presença de suas excelências o senhor *Primeiro Ministro*, a senhora *Ministra da Saúde* e o senhor *Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior* [Anexo 7]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 1.3.5 – EN 266 – Monchique / Portimão** – registo n.º 5.852/08, de 24-Jul: Foi presente fax ref.ª 95211, de 23-Jul, da *Direcção de Estradas de Faro* a informar, em resposta ao nosso ofício n.º 3015, de 23-Jul – através do qual se acusou a recepção da sua carta ref.ª 93076, de 18-Jul, se manifestou conhecimento sobre o término do prazo de recepção de propostas no âmbito do concurso e se insistiu que, dada a urgente situação, tais trabalhos decorressem de imediato –, a informar que aquele organismo «*envidará todos os esforços no sentido da mais rápida entrada em obra do concorrente vencedor (...), dentro do necessário cumprimento dos prazos impostos na legislação em vigor*» [Anexo 8]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 1.3.6 – Visita de sua excelência a Ministra da Saúde ao Algarve** – registo

ACTA DA REUNIÃO DE 05/ 08/ 200 8

n.º 5.857/08, de 24-Jul: Foi presente um convite ao senhor Presidente para acompanhar a visita da governante ao Algarve, nos dias 29 e 30 de Junho, incluindo a deslocação a Monchique, com visita ao *Centro de Saúde* e inauguração da *Unidade de Saúde Familiar* [Anexo 9]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.-----

-----Ponto 1.3.7 – *Unidade de Saúde Familiar de Monchique* – registo n.º 6.034/08, de 01-Ago: Foi presente carta ref.ª 292, de 30-Jul-2008, do Coordenador da *USF de Monchique*, Dr. Manuel Veloso, a enviar logótipo da entidade e respectiva memória descritiva [Anexo 10]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.-----

-----Ponto 1.4 – **Intervenção dos membros do órgão:**-----

-----O Edil introduziu o ponto, prestando informação sobre os seguintes assuntos:-----

-----▪ *Sistema de tratamento de águas para consumo de Monchique, Exemplo de sucesso:* apresentou ao órgão a informação n.º 117, de 16-Jul, da *Divisão de Serviços Urbanos*, da qual consta a recomendação n.º 02/2008, emitida pelo *Instituto Regulador de Águas e Resíduos*, relativa à correcção da agressividade da água destinada ao consumo humano em pequenos aglomerados, na qual as estações de tratamento de água de Penedo do Buraco e Barranco do Preto, em Monchique, são referenciadas como casos de sucesso existentes em Portugal [Anexo 11]. Foi distribuída cópia aos membros.-----

-----▪ *Unidade de Saúde Familiar de Monchique:* informou sobre a visita de sua excelência a senhora *Ministra da Saúde*, na qual inaugurou a *USF*, que será coordenada pelo Dr. Manuel Veloso e integrará uma equipa de cinco médicos, cinco enfermeiros e cinco administrativos. Aditou estar prevista uma reunião para segunda quinzena de Agosto, para discutir a celebração de protocolo de cooperação entre o *Município* e a *USF* para a implementação de cuidados de tratamento ao domicílio. Rematou dizendo que traria ao órgão informação mais completa, logo que a tivesse em seu poder.-----

-----▪ *EN 266 - Monchique/Portimão:* salientou que fora informado sobre a abertura do concurso para a reparação das patologias da estrada e que seria necessário cumprir os prazos estabelecidos na lei, facto que obrigaria que só no início de Setembro poderiam iniciar-se os respectivos trabalhos.-----

-----De seguida, inquiriu se os membros tinham informações a prestar ou solicitar ao *Executivo*, ao que se registou a inscrição dos senhores Rui Andrez, António José Santos e

ACTA DA REUNIÃO DE 05 / 08 / 200 8

Carlos Henrique Alves, cujas questões colocadas ou comunicações prestadas, se reproduz sucintamente, a saber:-----

-----1.4.1. Intervenção do senhor Vereador Rui Andrez:-----

-----O senhor Vereador dirigiu-se ao Executivo sobre o seguinte:-----

-----▪ *Cópia de respostas a pedidos de informação* – Relembrou que ainda não recebera cópias das respostas expedidas aos membros do órgão, conforme solicitara.-----

-----▪ *Casa de Abate/Reunião com produtores de enchidos* – perguntou se tinha havido evolução sobre o assunto, desde a última reunião da *Câmara Municipal*.-----

-----▪ *Nova legislação sobre produtos tradicionais* – perguntou qual era a aplicação da nova legislação sobre produtos tradicionais ao caso de Monchique.-----

-----1.4.2. Intervenção do senhor Vereador António José Santos:-----

-----O senhor Vereador dirigiu-se ao Executivo sobre o seguinte:-----

-----▪ *EN 266 - Monchique/Portimão* – recordando que em todas as reuniões, desde um ano atrás, eram abordadas as patologias da acessibilidade, criticou que se o *Executivo* tivesse sido mais célere, os problemas já estariam resolvidos. Concluiu dizendo que, mais uma vez, o Executivo não tinha tido um bom desempenho.-----

-----▪ *Sinalética turística* – Convidou o *Executivo* a fazer o percurso entre Águas Belas e Aljezur. Reconheceu terem sido retiradas placas de sinalética obsoletas, mas havia algumas que estavam a ser colocadas que não faziam qualquer sentido. Reiterou que fosse feita a deslocação e verificada a situação, a fim de mandar retirar aquelas placas de sinalética, para acautelar problemas futuros com o trânsito e eventuais acidentes.-----

-----▪ *Obra particular na Nave* – Referiu ter recebido a informação que solicitara sobre a obra em causa, porém não tinha obtido resposta sobre que legislação fora o suporte legal para a prossecução daqueles trabalhos. Insistiu querer resposta àquele ponto. Salientou que confirmara que a obra era do senhor Arnaldo Sousa, *Chefe de Secção do Município*, facto que o desapontara. Argumentou que o edifício tinha sido reconstruído em 1969 e que, por isso, as paredes não caíam de um momento para o outro. Aliás, pronunciou, presenciara «*as paredes a serem derrubadas com uma máquina*». Considerou ser um «*mau exemplo para o Chefe da Secção de Obras*», que só podia estar a fazer aqueles trabalhos com a anuência do senhor Presidente da Câmara. Rematando disse não querer

## ACTA DA REUNIÃO DE 05 / 08 / 2008

qualquer castigo ao funcionário em causa, apenas que aquele tivesse tratamento igual a todos os munícipes e que, tratando-se de obra ilegal deveria ser objecto de embargo e de contra-ordenação. Solicitou cópia dos respectivos documentos, no caso de tais procedimentos já tivessem ocorrido. Interrompeu-o o senhor Presidente referindo que não podia facultar cópia do processo de contra-ordenação, porém ia diligenciar para a entrega de cópia do auto de embargo e do processo desde o seu início.-----

-----▪ *Alienação de lote de habitação na Urbanização de Casais* – questionou qual o ponto de situação sobre a alienação de uma habitação da urbanização em causa, matéria que tinha sido objecto de deliberação do *Executivo Municipal*.-----

-----1.4.3. *Intervenção do senhor Vereador Carlos Henrique Alves*:-----

-----O senhor Vereador dirigiu-se ao Executivo sobre o seguinte:-----

-----▪ *Snack-bar A Nora* – perguntou se tinha havido evolução no que respeita ao concurso para a cessão de exploração.-----

-----▪ *Pedido de informação prévia da Monchimóvel, Lda.* – Dizendo ter sabido que, afinal, tinha sido apresentado um pedido de viabilidade de construção, inquiriu por que razão tal assunto não tinha ainda sido trazido à reunião da *Câmara Municipal*, nem ter sido analisado pelos serviços, levando o interessado, que pretendia investir no concelho, a ter que se dirigir a várias reuniões do órgão procurando obter resposta.-----

-----Procedeu à entrega de dois requerimentos sobre: a) concursos e adjudicação no âmbito da *Divisão de Urbanismo e Ambiente*, desde Janeiro a Agosto de 2008 [Anexo 12]; b) projecto da *Casa de Abate* [Anexo 13]. Pediu resposta ao abrigo da legislação em vigor, nos dez dias seguintes.-----

-----Respondeu o Edil que a reunião com os produtores de enchidos sobre a *Casa de Abate* só ocorreria após a *FATACIL* que encerraria o ciclo de certames exposições em que aqueles participavam. Sobre a habitação de Casais, informou que já estavam definidas as normas de alienação, o que possibilitaria até ao final do mês avançar com o procedimento. No que concerne ao *Snack-bar A Nora* relatou que também estava terminado um primeiro compêndio das normas para avançar com a cessão de exploração, tal como das lojas da infra-estrutura turística da Fóia, cuja recepção provisória da obra já ocorrera. Referiu ainda que, a coberto da sugestão do senhor Vereador Carlos Henrique Alves para

## ACTA DA REUNIÃO DE 05/ 08/ 200 8

que se definisse o que se queria para o espaço, se uma cafetaria, se um restaurante, devendo para o efeito nomear um júri externo à Câmara, com pessoas da *Escola de Hotelaria* ou da *Região de Turismo*, para analisar as propostas, tinha sido contactado o senhor João Monteiro, docente da *Escola de Hotelaria e Turismo*, para integrar o júri do procedimento no âmbito do *Snack-bar A Nora*. Disse que logo que estivesse pronto o processo seria apreciado pelo *Executivo*. Proferiu desconhecer a nova legislação sobre produtos tradicionais e que apenas tinha remetido à senhora deputada *Dra. Jovita Ladeira (PS)* as normas em uso no *Município de Monchique*, no âmbito das feiras dos enchidos e do presunto, documento que teria servido de base ao diploma em elaboração pelo *Parlamento*. Sublinhou que o que lera nos jornais – e sobre a matéria em causa era apenas o que sabia – em nada alterava os procedimentos que vinham a ser seguidos por ocasião das feiras. Rematou que quanto às considerações político-partidárias que tinham sido efectuadas não tinha qualquer comentário a fazer.-----

-----Interveio o senhor Vereador Carlos Henrique Alves lembrando que na reunião anterior tinha solicitado ao senhor Presidente ao abrigo de que legislação tinham sido cedidas as instalações municipais da *Mons Cicus* à *GNR-GIPS*. Alertou que já tinham expirado os dez dias que a legislação previa. Respondeu o Edil que o senhor Vereador tinha razão, porém não tinha tido oportunidade de dar resposta, pese embora já a tivesse emitido no ano transacto, quanto lhe tinha sido colocada a mesma questão. Disse que iria emitir de novo a mesma resposta, ao que o senhor Vereador disse que precisava mesmo de obter essa informação.-----

-----O senhor Vereador Carlos Henrique Alves, considerou que o senhor Presidente poderia tê-lo informado que tinha uma proposta de alteração à ordem de trabalhos onde sugeria a introdução de um ponto para apreciar e deliberar sobre o pedido de informação prévia da *Monchimóvel, Lda.*, ao que Edil disse que pretendia dizê-lo naquele momento.-

-----PONTO II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

-----Alteração à Ordem de Trabalhos [Proposta n.º 012/2008, de 04-Ago]: O Edil, considerando as propostas de deferimento de projectos de especialidades do processo n.º 45/2007 (alteração de edificação para estabelecimento de fabrico de pão, em Malhada

ACTA DA REUNIÃO DE 05 / 08 / 2008

Quente, Monchique), de concessão de licença de exploração industrial do tipo 4 (pequena destila), a Amândio Nunes, em Barranco do Mexilhão, Monchique, e, de deferimento condicionado de informação prévia para construção de moradia unifamiliar, na Rua Eng.º Duarte Pacheco, 45, na Vila de Monchique; remeteu à *Câmara Municipal* proposta [Anexo 14] para a introdução de três pontos na ordem de trabalhos da Reunião XVIII/2008, a saber: «2.1.2.2. Reg. 5.975/2008 – Concessão de licença de exploração industrial do tipo 4 (pequena destilaria) – Amândio. Nunes, Barranco do Mexilhão, Monchique;»; «2.1.3. Licenciamentos. 2.1.3.1. Proc. 45/2007 – Alteração de edificação para estabelecimento de fabrico de pão, José Filipe Conceição Inácio, Malhada Quente, Monchique;» e «2.1.4. Pedidos de informação prévia. 2.1.4.1. Reg. 6809/2007 – Informação prévia para construção de moradia unifamiliar, Monchimóvel, Lda., Rua Eng.º Duarte Pacheco, 45, Vila de Monchique.»-----

-----Não havendo intervenções, o senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----Alteração à Ordem de Trabalhos [Proposta n.º 013/2008, de 05-Ago]: O senhor Vereador Carlos Henrique Alves, apresentou à *Câmara Municipal* proposta [Anexo 15] para a introdução de um ponto na ordem de trabalhos da Reunião XVIII/2008, a saber: «2.3.2. Cedência de edifícios municipais por comodato à Associação Vicentina e Junta de Freguesia de Monchique – Ponto de situação [XVIII.002/2008, de 05-Ago] – Proposta do Vereador Carlos Henrique Alves (PS)»-----

-----Não havendo quaisquer intervenções, o senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----Ponto 2.1 – **Apreciação e deliberação sobre obras particulares:**-----

-----O Edil introduziu o ponto e para o esclarecimento das eventuais dúvidas suscitadas pelos membros do órgão sobre os assuntos agendados, pediu a presença da *Chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente, Arq. Rosalina Cristina*.-----

-----Pelas 11:20 horas, a dirigente compareceu na reunião.-----

-----**Ponto 2.1.1 – PROJECTOS DE ARQUITECTURA:**-----

-----**Ponto 2.1.1.1 – Proc. 37/2006 – Construção de uma moradia unifamiliar e piscina – Zena Elizabeth Critchley, Vale Zambujeiro, Ribeira da Folga, Marmelete:**-----

ACTA DA REUNIÃO DE 05/ 08/ 200 8

-----O proponente como titular do pelouro das Obras Particulares, através da proposta [Anexo 16], considerando: 1) a informação de 23-Jul, através da qual o técnico, *Arq. Luís Matos* deixa à consideração superior a aceitação da pretensão da requerente, não tendo nada a opor; 2) a apreciação, de 25-Jul, da *Chefe de Divisão de Urbanismo e Ambiente* proponente ao deferimento da pretensão da requerente; 3) o agendamento do projecto em apreço para deliberação por parte da *Câmara Municipal*; propôs que, nos termos da alínea *a)*, do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse deferida a pretensão da requerente, em conformidade com os pareceres técnicos.-----

-----Interveio o senhor Vereador Carlos Henrique Alves inquirindo se o processo tinha sido despachado com razões ponderosas, ao que a *Chefe de Divisão* esclareceu que a requerente queria fazer uma moradia e um centro hípico, tendo entregue apenas o processo referente à primeira, ao que lhe foi dito que só poderia construir a moradia se também fizesse o centro hípico. Aditou a dirigente que o processo agora já tinha os pareceres necessários, incluindo da *Direcção Geral de Veterinária*, e, por isso estava em condições de ser deferida a construção de moradia e do centro hípico.-----

-----Retomou o senhor Vereador Carlos Henrique Alves perguntando se existia ou não a possibilidade de ser feita uma coisa sem a outra, ao que a *Chefe de Divisão* referiu ser condição imposta para a viabilidade a prossecução das duas componentes, habitação e centro hípico. A dirigente apreciou que se mais tarde houvesse uma transacção do objecto da proposta, também, não havia a garantia de que o adquirente manteria o centro hípico. Respondeu a *Chefe de Divisão* que a licença só seria emitida quando o projecto estivesse concluído na sua plenitude. O senhor Vereador recordou que embora não fizesse jurisprudência, já citara o caso de uma decisão do *Tribunal* face a um processo de *Olhão*, em que uma razão ponderosa concedida para a uma pessoa para uma habitação podia ser transferida para outra pessoa que, por sua vez, podia construir. Questionou se no caso em apreciação havia algum ónus. Devolveu a *Chefe de Divisão* que no outro dia não se tinha pronunciado sobre aquele assunto, bem assim tinha uma opinião distinta da do autarca, pois a sua interpretação era diferente face ao que estava escrito.-----

-----Retomou o senhor Vereador dizendo que devia ser construído em primeiro lugar o

ACTA DA REUNIÃO DE 05 / 08 / 2008

centro hípico e só depois a habitação. Lembrou que o senhor Juiz na decisão que evocara tinha considerado terreno urbanizado todo aquele que era servido por infra-estruturas, e que sobre o assunto tinha tido objectividade quando as opiniões eram subjectivas.-----

-----O Edil informou que a requerente lhe tinha manifestado ser sua intenção construir o centro hípico, pelo que não se colocava aquela problemática. Acrescentou que também tinha a intenção de fazer, posteriormente, uma unidade de alojamento rural no local.-

-----Interveio o senhor Vereador Rui Andrez inquirindo se a construção da habitação e do centro hípico não era em simultâneo e se os serviços de fiscalização não verificavam a execução de todo o objecto da intervenção. Respondeu afirmativamente a dirigente, sublinhando que a licença de habitabilidade só seria emitida após a vistoria e a verificação da realização de todo o projecto.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador António José Santos proferindo que votaria favoravelmente a proposta, em função dos pareceres e da informação dos técnicos.---

-----Também o senhor Vereador Carlos Henrique Alves referiu que votaria a favor, condicionado a que o centro hípico ficasse concluído em simultâneo com a habitação.----

-----Não havendo mais intervenções, o Edil colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.1.1.2 – Proc. 21/2008 – Construção de uma moradia unifamiliar – João Fernando Nunes da Silva, Cano, Monchique:**-----

-----O proponente como titular do pelouro das Obras Particulares, através da proposta [Anexo 17], considerando: 1) informação n.º 37, de 21-Jul-2008, do Arq. Luís Matos, em que propõe o deferimento da pretensão da requerente; 2) a apreciação, de 25-Jul-2008, da *Chefe de Divisão de Urbanismo e Ambiente* concordante com o deferimento; 3) o agendamento do projecto em apreço para deliberação por parte da *Câmara Municipal*; propôs que, nos termos da alínea a), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse deferida a pretensão do requerente, em conformidade com os pareceres técnicos.-----

-----Não havendo intervenções, o Edil colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.1.2 – LICENCIAMENTOS:**-----

ACTA DA REUNIÃO DE 05 / 08 / 2008

-----**Ponto 2.1.2.1 – Reg. 5723/2008 – Concessão de licença de exploração industrial do tipo 4 (pequena destilaria) – António de Oliveira dos Santos, Pardieiros, Alferce:**----

-----O proponente como titular do pelouro das Obras Particulares, através da proposta [Anexo 18], considerando: 1) a informação n.º INFO LM, de 01-Abr-2008, do Arq. Luís Matos, assim como a apreciação da *Chefe de Divisão de Urbanismo e Ambiente*, ambas favoráveis ao deferimento da pretensão do requerente; 2) o agendamento do projecto em apreço para deliberação por parte da *Câmara Municipal*; propôs que, nos termos do n.º 1, do artigo 14.º, do Decreto Regulamentar n.º 61/2007, de 9-Mai, fosse autorizada a emissão de licença de exploração industrial do tipo 4 (pequena destilaria), em Pardieiros, Freguesia de Alferce, Concelho de Monchique, de acordo com a pretensão do requerente, senhor António de Oliveira dos Santos e conforme informação e apreciação técnicas.----

-----Interrogou o senhor Vereador Rui Andrez se a *Câmara Municipal*, depois de conceder a licença, acompanhava o funcionamento das pequenas destilarias.-----

-----Esclareceu o Edil que à *Câmara Municipal* competia apenas a aprovação do espaço de produção e que a actividade que lhe sucedia era acompanhada pela associação de produtores, a *APAGARBE*, que estabelecia os contactos entre aqueles e a *Direcção-Geral de Veterinária e Alfândega*.-----

-----Não havendo mais intervenções, o Edil colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.1.2.2 – Reg. 5.975/2008 – Concessão de licença de exploração industrial do tipo 4 (pequena destilaria) – Amândio Nunes, Barranco do Mexilhão, Monchique:**----

-----O proponente como titular do pelouro das Obras Particulares, através da proposta [Anexo 19], considerando: 1) a informação n.º P V39 LM, de 01-Abr-2008, do Arq. Luís Matos, assim como a apreciação da *Chefe de Divisão de Urbanismo e Ambiente*, ambas favoráveis ao deferimento da pretensão do requerente; 2) o agendamento do projecto em apreço para deliberação por parte da *Câmara Municipal*; propôs que, nos termos do n.º 1, do artigo 14.º, do Decreto Regulamentar n.º 61/2007, de 9-Mai, fosse autorizada a emissão de licença de exploração industrial do tipo 4 (pequena destilaria), em Barranco do Mexilhão, Freguesia e Concelho de Monchique, conforme pretensão do requerente, senhor Amândio Nunes e de acordo com as informação e apreciação técnicas.-

ACTA DA REUNIÃO DE 05 / 08 / 200 8

-----Não havendo intervenções, o Edil colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----Ponto 2.1.3 – PROJECTOS DE ESPECIALIDADES:-----

-----Ponto 2.1.3.1 – Proc. 45/2007 – Alteração de edificação para estabelecimento de fabrico de pão, José Filipe Conceição Inácio, Malhada Quente, Monchique:-----

-----O proponente como titular do pelouro das Obras Particulares, através da proposta [Anexo 20], considerando: 1) a análise da *Chefe de Divisão de Serviços Urbanos* sobre a distribuição e drenagem de águas e resíduos, previstas no projecto; 2) a informação n.º JCC057, de 25-Jul, do *Eng.º* João Carlos Cercas proponente ao deferimento dos projectos; 3) a apreciação, de 28-Jul, da *Chefe de Divisão de Urbanismo e Ambiente* concordante com a informação; 4) o agendamento dos projectos para deliberação por parte da *Câmara Municipal*; propôs que, nos termos da alínea a), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse deferida a pretensão, de acordo com os pareceres técnicos.-----

-----Não havendo quaisquer intervenções, o Edil colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----Ponto 2.1.4 – PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA:-----

-----Ponto 2.1.4.1 – Reg. 6809/2007 – Informação prévia para construção de moradia unifamiliar, Monchimóvel, Lda., Rua Eng.º Duarte Pacheco, 45, Vila de Monchique:-----

-----O proponente como titular do pelouro das Obras Particulares, através da proposta [Anexo 21], considerando: 1) a informação n.º P 34/07 RC 125, da *Chefe de Divisão de Urbanismo e Ambiente* favorável ao deferimento condicionado do pedido do requerente; 2) o agendamento do pedido para deliberação da *Câmara Municipal*; propôs que, nos termos da alínea a), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse deferida condicionadamente a pretensão do requerente de acordo com a informação técnica.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Carlos Henrique Alves questionando se na informação técnica, no despacho e na proposta do Presidente era respondido à totalidade do que os requerentes tinham pedido e se a solução indicada pelos técnicos era o que a *Monchimóvel, Lda.* previra no pedido. Criticou o facto do requerimento ter dado entrada

ACTA DA REUNIÃO DE 05 / 08 / 200 8

em 20-Ago-2007 e quase um ano depois é que era levado ao *Executivo*.-----

-----Perguntou também o senhor Vereador Rui Andrez se toda a pretensão do requerente estava conforme com o parecer técnico, ao que a *Chefe de Divisão* respondeu que sim.----

-----O senhor Vereador António José Santos referindo que o processo tinha uma primeira informação de 02-Out-2007, em Junho de 2008 tinha outra e só dois meses depois era trazido à reunião do executivo, questionou a que se devia o atraso, ao que o senhor Presidente justificou que após informado o processo ficou dependente de uma visita sua ao local a fim de verificar do interesse, ou não, na aquisição de parcela de terreno com vista à construção de acesso. O Edil salientou que na deslocação se apercebera da inviabilidade da realização do acesso dado que se tratava de dois patamares com diferença de cerca de 12 metros de altura de um para o outro, não sendo possível construir uma escadaria. Prosseguiu o senhor Presidente passando a explicar, através de desenho, o enquadramento do terreno e aquilo que referira, ao que o senhor Vereador Carlos Henrique Alves o interrompeu dizendo que não era necessário, pois todos conheciam a situação. Reagiu o Edil que nesse caso não era preciso explicar mais nada.-----

-----Retomou o senhor Vereador Carlos Henrique Alves proferindo que o terreno não tinha alterado e o requerente tinha demolido um prédio onde construía um novo e deixara o acesso, porque desde o início assim lhe tinha sido dito, tendo lá ficado uma condicionante que era um acesso público para ir ter lá em cima. Se agora não fazia sentido a condicionante no prédio do lado de cima, então também já não fazia sentido a outra do prédio do lado de baixo. Entendeu que haveria outra questão, quanto ao valor proposto ou outra que tinha arrastado aquilo no tempo. Considerou que a Câmara não devia desistir daquela ligação.-----

-----Reclamou o senhor Presidente que entendia que os membros do órgão deviam ir ao local. Considerou que não fazia sentido a construção de escadaria de 12 metros a pico, quando haveria uma melhor solução pelo terreno do vizinho.-----

-----Insurgiu-se o senhor Vereador Carlos Henrique que a condicionante tinha-se colocado desde o início, ao que reagiu o senhor Presidente dizendo que aí é que estava algum disparate, nomeadamente no que se referia à criação de um acesso entre dois pontos tão próximos e com tão grande diferença de cotas. Acrescentou que não tinha ido ao local

## ACTA DA REUNIÃO DE 05 / 08 / 200 8

nem acompanhara a questão do acesso desde o princípio. Reagiu o senhor Vereador Carlos Henrique Alves dizendo que não sabia que o senhor Presidente desconhecia tanto Monchique, tendo o Edil dito que o senhor Vereador é que desconhecia muita coisa em Monchique. Retomou o senhor Vereador dizendo que ia avivar a memória do senhor Presidente pois tinha sido o Edil quem falara inicialmente com o senhor José Varela. Devolveu Edil que o despacho era do senhor Vereador, no âmbito das suas competências, quando tinha o pelouro. Insurgiu-se o senhor Vereador dizendo que não tinha lá despacho nenhum e que, bem assim, continuava a defender o acesso, tal como outro que defendera anteriormente e que o senho. Presidente não aceitara que era um elevador naquele terreno por ser um disparate. Salientou o Edil que era de facto um disparate. Protestou o senhor Vereador que ficava para a história que era um disparate e que felizmente o senhor Presidente ia embora, ao que o edil respondeu que não estivesse preocupado e que não o estava a embalar. Prosseguiu o senhor Vereador dizendo que era ele próprio quem tinha carregado o senhor Presidente às costas a vida toda, sofria naquela função mas era ele quem o tinha feito. Continuou dizendo que tinha sido rejeitada a opção do elevador e tinha sido negociada, em alternativa, com o senhor Varela a construção daquele acesso. Terminando disse que pela questão técnica apontada não era justificação que o processo tivesse estado parado um ano e o senhor Presidente devia assumir que tinha errado, ser humilde e não acusar os outros. Aditou que as condicionantes que tinham colocado tinham sido quanto ao portão e não percebia como era mais fácil pelo senhor Oliveira, pois iria dar a uma varanda que tinha uma garagem por baixo. Concluindo disse que se a opção era aquela teria que se desistir da área de cedência do prédio de baixo.-----

-----Reiterou o Edil que não havia uma solução fácil para o local, dado que se tratava de terreno rochoso e com grande diferença de cotas, pelo que o pedido de viabilidade de construção com o acesso não tinha lógica.-----

-----Retomou o senhor Vereador Carlos Henrique Alves dizendo que concordava com o deferimento da viabilidade de construção, porém, entendia que o acesso podia ficar em *stand-by* e se não fosse concretizado, então deveria desistir-se do outro cedido aquando da construção do edifício da Rua Serpa Pinto. Entretanto, proferiu, a senhora *Arq.* Rosalina Cristina poderia fazer um estudo para a construção do acesso entre o miradouro

## ACTA DA REUNIÃO DE 05 / 08 / 200 8

de São Sebastião e a Rua Serpa Pinto.-----

-----Ponderou o senhor Presidente que o que interessava à data da reunião a que a presente acta se reporta era aprovar a informação prévia e que para se confirmar a inexistência de interesse na aquisição da parcela para o acesso era necessário fazer um levantamento com rigor do terreno, depois de limpo, a fim de permitir melhor análise.----

-----Interveio o senhor Vereador Rui Andrez expressando que sobre a viabilidade de construção da moradia não lhe restava qualquer dúvida, todavia estava em causa o atrasado a que o processo tinha sido votado, em virtude do senhor Presidente não ter ido ao local e não ter apresentado mais cedo a proposta ao Executivo.-----

-----Insurgiu-se o senhor Vereador António José Santos que as decisões tinham que ser mais céleres para não prejudicar o desenvolvimento, que não havia justificação para aquele atraso, pois, por exemplo, em Maio tinha entrado um processo na Câmara em que o despacho do Presidente tinha sido imediato à informação. Referiu que Monchique já estava atrás de Aljezur e só tinha Alcoutim pior posicionado. Rematou que o senhor Presidente é que era o grande responsável pelo atraso do concelho.-----

-----Interveio ainda o senhor Vereador Rui Andrez questionando retoricamente o Edil qual era o concelho em que um processo se atrasava um ano por causa do Presidente não ter 20 minutos para se deslocar ao local da pretensão.-----

-----Não havendo mais intervenções, o Edil colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----Interveio o senhor Vereador Carlos Henrique Alves dizendo que pretendia fazer uma declaração de voto, ao que o senhor Presidente disse que o podia fazer, pese embora não houvesse lugar àquelas quando o voto era favorável. Devolveu o senhor Vereador que logo teria outra oportunidade para fazê-lo, uma vez que na democracia do senhor Presidente não era possível. Rematando disse que queria consultar o processo referente à outra casa construída pela *Monchimóvel, Lda.* na Rua Serpa Pinto e contígua ao prédio urbano objecto da proposta ora votada, a fim de verificar qual tinha sido o seu despacho. O senhor Presidente disse que poderia consultar o processo quando quisesse, desde que combinasse com a *Chefe de Divisão* a data e a hora para o efeito.-----

-----Ponto 2.2 – **Apreciação e deliberação sobre obras públicas e fornecimentos:--**

## ACTA DA REUNIÃO DE 05 / 08 / 200 8

-----O Edil introduziu o ponto, tendo pedido a manutenção da *Chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente, Arq. Rosalina Cristina*, para o esclarecimento das eventuais dúvidas apresentadas pelos membros.-----

-----**Ponto 2.2.1 – PROJECTO DE LOTEAMENTO NA ALDEIA DE MARMELETE, FREGUESIA DE MARMELETE, CONCELHO DE MONCHIQUE.**-----

-----O proponente através da proposta [Anexo 22] e considerando: 1) o parecer ref.<sup>a</sup> P H60 RC 110, de 29-Jul, através da qual a *Chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente*, propõe a aprovação do projecto de loteamento, para terreno com 4.273,26 m<sup>2</sup>, integrando 12 moradias divididas em três grupos em banda, do tipo T3, um com três habitações, outro com quatro e o último com cinco, um lote para depósito de gás da urbanização e ainda um lote para equipamento de utilização colectiva constituído por piscina com um apoio de bar/café e edifício com balneário e sala polivalente; 2) o despacho do Presidente da Câmara exarado em 29-Jul; 3) o agendamento da mesma para apreciação por parte da *Câmara Municipal*; propôs que, para efeitos da Lei n.º 60/2007, de 04-Set, fosse aprovado o projecto de loteamento na aldeia de Marmelete, Freguesia de Marmelete, Concelho de Monchique, que inclui 12 moradias e equipamentos de utilização colectiva.-----

-----Alvitrou o senhor Vereador Rui Andrez se o objecto da proposta em apreciação era o loteamento que há uma década vinha nos programas eleitorais.-----

-----Interveio o senhor Vereador Carlos Henrique Alves perguntando se o senhor Presidente não tinha competências para aprovar o loteamento, ao que o Edil respondeu que era competência da *Câmara* aprovar as normas do loteamento e para o colocar em discussão pública, pois, apesar de ser público cumpria com o estabelecido para os loteamentos privados. Insistiu questionando se os loteamentos privados também tinham discussão pública, ao que o senhor Presidente respondeu afirmativamente.-----

-----O senhor Vereador António José Santos expressou que o terreno tinha sido adquirido em 2003 e só cinco anos depois era apresentado ao Executivo o loteamento para aprovação, a um ano de eleições, talvez para estar em execução aquando das autárquicas. Informou que, pelo menos cinco pessoas, naquele meio tempo deixaram de estar interessadas, sendo que ainda no tempo em que a Freguesia era dirigida pelo senhor Dias, havia 36 famílias que pretendia uma habitação naquela urbanização. Cessando, arbitrou

## ACTA DA REUNIÃO DE 05 / 08 / 200.8

que o projecto pecava por tardio e que o responsável era o senhor Presidente.-----

-----Usou ainda da palavra o senhor Vereador Carlos Henrique Alves perguntando por que razão é que os projectos das habitações não tinham acompanhado logo aquele processo, a fim de serem aprovados. Respondeu o senhor Presidente que seriam aprovados oportunamente, sendo que primeiro era preciso aprovar o loteamento. Prosseguiu o senhor Vereador interrogando se ainda se mantinham as mesmas pessoas interessadas, ao que o Edil disse que «*em princípio, sim.*»-----

-----O senhor Vereador Carlos Henrique Alves disse que o processo podia ter andado mais depressa, e, conforme já o tinha alertado antes – e até o senhor Presidente dizia que era «*pôr-se em bicos de pés*» –, julgava que aquele bairro social ia ao encontro daquilo que se falava anteriormente que era as pessoas trabalharem no autódromo e se fixarem em Marmeleite, e, infelizmente tinha verificado em que direcção ia encaminhada a acessibilidade principal para o *Município de Lagos* e não para Monchique e nada tinha sido feito. Disse que mais grave seria que aquele acesso ainda teria participação estatal e iria para um sítio onde fazia menos falta, ao contrário de Monchique.-----

-----O senhor Vereador Rui Andrez incitou o senhor Presidente dizendo que estava a abanar a cabeça, talvez tivesse alguma explicação a dar ou algum comentário a fazer, ao que o Edil disse que só falava quando entendia e não quando o senhor Vereador o queria.--

-----Não havendo mais intervenções, o Edil colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----Ponto 2.3 – **Apreciação e Deliberação de Propostas dos Membros:**-----

-----O senhor Presidente introduziu o ponto:-----

-----**Ponto 2.3.1 – NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA CRECHE MUNICIPAL “O OURICINHO”** [XVIII.01/2008, de 28-Jul] – Proposta do Vice-Presidente da Câmara, António Mira (PS).-----

-----O proponente, através da proposta [Anexo 23], e considerando: 1) a entrada em funcionamento do novo estabelecimento de creche integrado no *Centro Escolar de São Pedro*, e, atendendo às alterações efectuadas, nomeadamente ao nível da lotação/ capacidade de ocupação, tornando necessários alguns ajustamentos no funcionamento; 2) as normas de funcionamento do equipamento ficaram desajustadas face à nova realidade;

ACTA DA REUNIÃO DE 05 / 08 / 200 8

3) a informação ref.ª E00 54-ACM, de 21-Jul, através da qual é proposta a introdução de alterações às normas de funcionamento; considerando ainda: 4) a apreciação da *Chefe de Divisão de Planeamento e Desenvolvimento Local*, de 22-Jul, de acordo com a informação, assim como o despacho de 24-Jul, do titular do pelouro; 5) a competência conferida às câmaras municipais no âmbito do planeamento e desenvolvimento, relativa à gestão de equipamentos e serviços sob administração municipal; propôs que a *Câmara Municipal*, nos termos da alínea *f)*, do n.º 2, em conjugação com a alínea *a)*, do n.º 7, ambas do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, aprovasse a *Proposta de Normas de Funcionamento da Creche Municipal "O Ouricinho"*. Mais propôs que a deliberação sobre a proposta fosse aprovada em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. A proposta de normas constitui anexo à presente acta.--

-----O senhor Vice-Presidente explanou que a sua proposta de alteração das normas decorria de três aspectos, a lotação da creche, as condições de admissão e a actualização da mensalidade. Argumentou que as primeiras duas razões decorriam do novo espaço físico do equipamento e a terceira, em virtude de a mensalidade se manter sem qualquer aumento há vários anos, estando o valor desajustado.-----

-----Interveio o senhor Vereador Rui Andrez perguntando qual era a proporção filhos de funcionários municipais, no universo dos utentes; quais eram as prioridades de inscrição; se a idade era factor de desempate. Disse o senhor Vice-Presidente que dos 29 utentes quatro ou cinco seriam filhos de funcionários municipais, todavia no próximo ano não seria assim, uma vez que havia bastantes inscrições de funcionários. Realçou que as prioridades de inscrição estavam em vigor e manter-se-iam *vide* informação anexa à proposta em apreciação. Cessando, disse que a idade não era critério, pois estavam em igualdade de condições de acesso um bebé de quatro meses como um que tivesse oito.-----

-----O senhor Vereador Carlos Henrique Alves dizendo que a lotação passava de 29 para 56 e tendo o corrente ano sido fértil em nascimentos, perguntou se estavam ou não criadas condições para albergar todos os candidatos inscritos. Respondeu o senhor Vice-Presidente que todos os inscritos teriam lugar, até Fevereiro terão lugar e que havia 41 inscritos para frequentar até Dezembro.-----

-----Interveio o senhor Vereador António José Santos sugerindo que o n.º 4.3, do artigo

## ACTA DA REUNIÃO DE 05 / 08 / 2008

6.º devia considerar e ter inscrito «*e férias de pessoal*», uma vez que se referia ao encerramento do equipamento, ao que o senhor Vice-Presidente lembrou que apesar do estabelecimento estar encerrado naquele período poderiam ser gozadas férias noutras alturas, razão pela qual não concordava com a alteração da redacção.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Carlos Henrique Alves considerando que o regulamento deverá ser revisto e que se podia ter ido mais longe, pois faltara a perspectiva de aumento do número de crianças. Acrescentou que sobre a obra, que nunca tinha visitado, tinha uma opinião muito particular, nomeadamente sobre um portão colocado numa curva. Disse que também entendia que o aumento da mensalidade era muito elevado, considerando a conjuntura económica.-----

-----Não havendo mais intervenções, o Edil colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por maioria, com quatro votos favoráveis [Carlos Tuta (PS), António Mira (PS), António José Santos (PPD/PSD) e Rui Andrez (PPD/PSD)] e uma abstenção [Carlos Henrique Alves (PS)].-----

-----**Ponto 2.3.2 – CEDÊNCIA DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS POR COMODATO À ASSOCIAÇÃO VICENTINA E JUNTA DE FREGUESIA DE MONCHIQUE – PONTO DE SITUAÇÃO** [XVIII.02/2008, de 28-Jul] – Proposta do Vereador Carlos Henrique Alves (PS).-----

-----Contextualizando e justificando a introdução do ponto na ordem de trabalhos, o proponente sintetizou que em 06-Nov-2007, tinha sido deliberado ceder à *Freguesia de Monchique*, em comodato, a sala de estudo, em 15-Jan último tinha sido aprovado ceder por comodato à Vicentina, o antigo edifício escolar de Rua Nova, em Marmeleite, e, em 18-Mar, fora aprovado outro comodato coma Vicentina cedendo um edifício da Quinta da Vila para a criação do espaço XPTO. Salientou que ao olhar para a Quinta da Vila, em Monchique, tinha verificado que havia obras que tinha sido feitas pela Câmara, outras da Vicentina que não estavam a ser feitas e agora, em curso outras obras promovidas pela *Freguesia de Monchique*. Solicitou esclarecimento sobre que obras estavam a decorrer e quem era o promotor.-----

-----Esclareceu o senhor Presidente que o *Espaço Internet* era promovido pelo *Município* e financiado pelo *POSI*, sendo o equipamento que fisicamente estava mais

ACTA DA REUNIÃO DE 05 / 08 / 200 8

próximo das piscinas. Contíguo a esse, disse, e de ligação ao edifício da *Freguesia de Monchique*, estava em curso o Espaço Jovem, previsto no *Projecto XPTO*, no âmbito do *PROGRIDE*, e, do lado direito no sentido descendente e no edifício isolado ali existente decorriam as obras da sala de estudo, cujo promotor era a *Freguesia de Monchique*.-----

-----Sublinhou a *Chefe de Divisão* que estava em fase de concurso outro projecto que consistia num espaço multiusos e de apoio à ludoteca, promovido pelo *Município*, e que iria surgir sobre o *Espaço Jovem* e em ligação ao edifício sede da *Freguesia*.-----

-----Perguntou o senhor Vereador Carlos Henrique Alves se para o antigo edifício escolar em Rua Nova havia projecto e se era esse que o senhor Presidente tinha dito que era a *Bedaril, Lda* que tinha ganho o concurso e a *Chefe de Divisão* tinha dito que era outra empresa. A senhora *Arq. Rsalina Cristina* respondeu afirmativamente às questões colocadas.-----

-----Ressalvou o senhor Vereador Rui Andrez que em Rua Nova eram dois projectos, um para o edifício escolar e outro para o edifício que servira de residência da professora.-----

-----Perguntou o senhor Vereador Carlos Henrique Alves se a *Vicentina* estava a fazer as obras, tendo a *Chefe de Divisão* respondido que sim. O senhor Vereador, prosseguindo, disse que os contratos tinham prazos distintos e que no caso da sala de estudo cedida à *Freguesia de Monchique* por três anos, o edifício tinha sido demolido, os projectos não tinham sido apreciados em reunião da *Câmara Municipal* facto a que estava obrigado por ter mexido com as fachadas.-----

-----Focou a *Chefe de Divisão* que as *Juntas de Freguesia* estavam isentas do licenciamento. Considerou o senhor Vereador que as obras estavam a decorrer sem base legal. Reagiu o senhor Presidente da *Câmara* dizendo que as obras estavam dentro das competências a si conferidas pela lei.-----

-----O senhor Vereador Carlos Henrique Alves perguntou qual era o valor dos concursos, ao que a senhora *Arq. Rosalina Cristina* disse que, por exemplo, o multiusos tinha uma estimativa de 27 mil euros. Insistiu o senhor Vereador dizendo que entendia estar-se perante uma situação que achava incorrecta. Questionou retoricamente por que é que se tinha aprovado uma cedência de um edifício, por 3 anos, para a *Freguesia* demoli-lo. Disse desconhecer o projecto e que a quinta em causa tinha uma memória à qual tinha

## ACTA DA REUNIÃO DE 05 / 08 / 200 8

sido dada mais uma machadada. Lamentou não ter sido ouvido sobre o assunto. Justificou o Edil que não se tinha apercebido da necessidade dos projectos serem aprovados.-----

-----Interveio o senhor Vereador António José Santos concordando com as palavras do senhor Vereador Carlos Henrique Alves, pois a *Freguesia* tinha uma obra ilegal.-----

-----Alertou o senhor Vereador Carlos Henrique Alves que não se fosse ingénuos, pois a senhora Presidente da Junta teria procedido daquela forma por desconhecimento, pelo que retirava qualquer responsabilidade, ainda que a tivesse do ponto de vista judicial.

Proferiu que tinha havido lapso, pois o projecto era da Câmara, o processo de concurso também tinha sido elaborado pela Câmara, portanto tinha sido esta a falhar. Referiu ter apreço pelo espaço e que a sua intervenção era feita nos campos político, sentimental, da história e da cultura. Considerou ter sido mais uma machadada no património, pois aquele edifício até estava em fotos antigas e era um *ex libris* de Monchique. Salientou que havia anos que andava a alertar para se apanhar a água junto do *Café da Vila* e trazê-la para aqueles tanques para regar em gravidade e agora tinham demolido tudo. Disse não ter querido acreditar naquilo que vira. Terminando disse que a obra era ilegal e inquiriu qual era a posição que o Edil ia tomar, ao que este disse que ia analisar a situação.-----

-----Insurgiu-se o senhor Vereador Carlos Henrique Alves dizendo que lá que não ligasse ao património de Monchique devia analisar mesmo a situação. Proferiu que o senhor Presidente tinha destruído aquilo que os outros construíram e que esteve a comer e a beber às custas de todos. Reagiu o Edil apelando a que o senhor Vereador tivesse tento na língua, ai que este respondeu que não tinha medo do Presidente.-----

-----Pelas 12:53 horas, foi dispensada a presença da dirigente.-----

-----PONTO III: PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

-----Verificou uma intervenção de um munícipe presente na reunião, a saber:-----

-----Verificou-se a intervenção do munícipe, cuja questão se reproduz sumariamente:--

-----Única: o cidadão JOSÉ JOAQUIM VARELA, residente na Rua Calouste Gulbenkian, na Vila de Monchique, em representação da empresa *Monchimóvel, Lda.*, perguntou se podia entrar com uma máquina no terreno objecto da deliberação constante do ponto 2.1.4.1, a fim de cortar o silvado, limpar o terreno e demolir a edificação velha existente. Avançou

**ACTA DA REUNIÃO DE 05 / 08 / 200 8**

o munícipe considerando que se o *Município* não tinha interesse na faixa de terreno para construir o acesso, então não havia direito de ficar com o outro acesso à parte de baixo e confinante com o edifício existente na Rua Serpa Pinto.-----

-----Rematou o senhor Presidente dizendo para o munícipe proceder à limpeza do terreno e logo que estivesse terminada essa intervenção, se deslocaria ao local a vir de confirmar a existência, ou não, de interesse para o Município.-----

-----**Aprovação em minuta:** A acta foi APROVADA EM MINUTA no que respeita à votação sobre os assuntos constantes dos ponto 1.1.1. e ponto II, conforme proposto.--

-----**Encerramento:** o senhor Presidente deu por encerrada a reunião, pelas 13:07 horas, e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por ele e por mim, Victor Manuel dos Santos Correia que a secretariei.-----

-----O Presidente da Câmara

-----O Secretário